

EM:04.10.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da E.C nº 41/03 e Art. 2º da E.C nº 47/05, que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **CARMELITA PAES LANDIM DA CRUZ**, ocupante do cargo de Professora, **Classe “E”**, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056455-9, com os proventos de **R\$ 1.230,16 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.10.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com O Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º EC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40, da CF/88 e Lei 11.301/06, que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição EC nº 41/03, a **ELÍSIA CARNEIRO BORGES**, ocupante do cargo de Professora, **Classe “B”**, nível VI, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057983-1, com os proventos de **R\$ 1.076,83 (HUM MIL E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.10.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06, que definiu as funções de magistério, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **LÊDA LICE ROCHA MASCARENHAS MARQUES**, ocupante do cargo de Professora, Classe “B”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050582-0, com proventos de **R\$ 1.140,93 (HUM MIL CENTO E QUARENTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.09.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da E.C nº 41/03 e Art. 2º da E.C nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06, que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **CÂNDIDA OLINDA COELHO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professora, Classe “E”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matriculado do contracheque nº 048696-5, com proventos de **R\$ 1.223,25 (HUM MIL DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.10.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, da CF/88 e Lei nº 11.301/06, que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **OSVALDO DOURADO SANTOS FILHO**, ocupante do cargo de Professor, Classe “E”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052018-7, com proventos de **R\$ 1.230,16 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**EM:09.10.06**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da E.C. nº 41/03 e Art. 2º da E.C. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88 e Lei nº 11.301/06, que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – E.C nº 41/03, a **MARIA DOS REMÉDIOS LUZALMONDES**, ocupante do cargo de Professora, Classe “F”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052893-5, com proventos de **R\$ 1.287,19 (HUM MIL DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.10.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 47/05, a **GLÓRIA MARIA BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora, Classe “A”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059042-8, com os proventos de **R\$ 983,89 (NOVECIENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.10.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da E.C nº 41/03 e Art. 2º da E.C nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – E.C nº 41/03, a **MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BARRADAS**, ocupante do cargo de Professora, Classe “E”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059085-1, com proventos de **R\$ 1.230,16 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.08.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **HILDA DE ARAÚJO FERREIRA**, ocupante do cargo de Zeladora, Classe “A”, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 077479-X, com os proventos de **R\$ 233,57 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.09.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40, da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **LUIZA NUNES**, ocupante do cargo de Professora, Classe “A”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060836-0, com os proventos de **R\$ 1.092,90 (HUM MIL NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.10.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **NORMALICE LOBATO DE CARVALHO E GUEDES**, ocupante do cargo de Professora, Classe “E”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050562-5, com proventos de **R\$ 1.230,16 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**EM:09.10.06**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e § 5º do mesmo artigo, c/c o Art. 3º da EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **MARIA DE NAZARÉ ALVES ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professora, Classe “B”, Nível V, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 092135-1, com os proventos de **R\$ 1.007,38 (HUM MIL E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVO)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.10.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da E.C nº 41/03 e Art. 2º da E.C nº 47/05, c/co § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06, que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MINERVINA RIBEIRO DE SOUSA E SILVA**, ocupante do cargo de Professora, Classe “A”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052473-5, com proventos de **R\$ 1.133,45 (HUM MIL CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.09.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, da CF/88 e Lei nº 11.301/06, que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA ELENA CARVALHO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora, Classe “E”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053940-6, com os proventos de **R\$ 1.230,16 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.09.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a C.F/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária